



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2686/2019

Data da disponibilização: Quarta-feira, 20 de Março de 2019.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Paulo Sérgio Pimenta Presidente</p> <p>Desembargador Daniel Viana Júnior Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p>
--	--

PRESIDÊNCIA

Despacho

Despacho GP

Despacho da Presidência
Processo Administrativo nº: 3315/2019 – SISDOC.
Interessado(a): Marina Junqueira Cançado.
Assunto: Licença para capacitação.
Decisão: Indeferimento.

Portaria

Portaria GP/DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 816/2019
O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 4546/2019,
R E S O L V E :
Autorizar o deslocamento da Exma. Desembargadora Federal do Trabalho SILENE APARECIDA COELHO de Goiânia-GO a Brasília-DF, no dia 08/04/2019, bem como o pagamento das diárias devidas.
Motivo: REUNIÃO/SEMINÁRIO - Participar da 1ª Reunião Conjunta dos Gestores Nacionais e Regionais do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem, na cidade de Brasília-DF, conforme PA nº 6935/2015.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 19 de março de 2019.
[assinado eletronicamente]
PAULO SÉRGIO PIMENTA
DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Certidão

Certidão SCR

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
CERTIDÃO Ref. 2989-19
Certifico e dou fé, para os fins de direito, que foi apurado em 15/03/2019, para a magistrada Lívia Fátima Gondim Prego, portadora do CPF nº 794.210.401-04, o valor de benefício especial (Lei nº 12.618/2012) de R\$ 17.787,61 (dezesete mil, setecentos e oitenta e sete reais e sessenta e um centavos).
Goiânia, 15 de março de 2019
Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
CERTIDÃO REF PA 3099-19

Certifico e dou fé, para os fins de direito, que foi apurado em 15/03/2019, para a desembargadora Silene Aparecida Coelho, portadora do CPF 233.533.501-44, o valor de benefício especial (Lei nº 12.618/2012) de R\$ 33.766,47 (trinta e três mil, setecentos e sessenta e seis reais e quarenta e sete centavos).

Goiânia, 15 de março de 2019.

Marcelo Marques de Matos

Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
CERTIDÃO Ref. PA 3269/19

Certifico e dou fé, para os fins de direito, que foi apurado em 13/03/2019, para o magistrado WHATMANN BARBOSA IGLESIAS, portador do CPF nº 363.848.361-49, o valor de benefício especial (Lei nº 12.618/2012) de R\$ 22.662,76 (vinte e dois mil, seiscentos e sessenta e dois reais e setenta e seis centavos).

Goiânia, 13 de março de 2019

Marcelo Marques de Matos

Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
CERTIDÃO Ref. PA 3483/19

Certifico e dou fé, para os fins de direito, que foi apurado em 15/03/2019, para a desembargadora Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, portadora do CPF 090.993.988-83, o valor de benefício especial (Lei nº 12.618/2012) de R\$ 31.132,27 (trinta e um mil, cento e trinta e dois reais e vinte e sete centavos).

Goiânia, 15 de março de 2019.

Marcelo Marques de Matos

Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
CERTIDÃO Ref. PA 3520/2019

Certifico e dou fé, para os fins de direito, que foi apurado em 18/03/2019, para o magistrado ELIAS SOARES DE OLIVEIRA, portador do CPF nº 006.107.276-13, o valor de benefício especial (Lei nº 12.618/2012) de R\$ 11.239,12 (onze mil, duzentos e trinta e nove reais e doze centavos).

Goiânia, 18 de março de 2019.

Marcelo Marques de Matos

Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
CERTIDÃO REF. PA 3949/19

Certifico e dou fé, para os fins de direito, que foi apurado em 15/03/2019, para o magistrado CÉSAR SILVEIRA, portador do CPF 235.248.711-00, o valor de benefício especial (Lei nº 12.618/2012), de R\$ 29.422,16 (vinte e nove mil, quatrocentos e vinte e dois reais e dezesseis centavos).

Goiânia, 15 de março de 2019.

Marcelo Marques de Matos

Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
CERTIDÃO PA 4164-19

Certifico e dou fé, para os fins de direito, que foi apurado em 18/03/2019, para o magistrado Ari Pedro Lorenzetti, portador do CPF 422.483.370-00, o valor de benefício especial (Lei nº 12.618/2012) de R\$ 22.689,56 (vinte e dois mil, seiscentos e oitenta e nove reais e cinquenta e seis centavos).

Goiânia, 18 de março de 2019.

Marcelo Marques de Matos

Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
CERTIDÃO Ref. PA 25131/2018

Certifico e dou fé, para os fins de direito, que foi apurado em 08/03/2019, para a magistrada EUNICE FERNANDES DE CASTRO, portadora do

CPF 043.858.978-59, o valor de benefício especial (Lei nº 12.618/2012) de R\$ 22.549,01 (vinte e dois mil, quinhentos e quarenta e nove reais e um centavo).

Goiânia, 08 de março de 2019

Marcelo Marques de Matos

Despacho
Despacho SCR

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
NÚCLEO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3616/2019
INTERESSADO(a): Juiz JOHNNY GONÇALVES VIEIRA
ASSUNTO: Migração para o Regime de Previdência Complementar
DESPACHO

Isto posto, DEFIRO, o pleito formulado pelo juiz JOHNNY GONÇALVES VIEIRA, para que lhe seja aplicada a regra que fixa, para o cálculo dos futuros proventos de aposentadoria, inclusive por invalidez, ou pensão por morte, a serem concedidos pelo regime de previdência de que trata o art. 40 da Constituição Federal, o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social (RGPS), observado o mesmo limite na definição da base de cálculo da respectiva contribuição previdenciária, com efeitos a partir de 1º de março de 2019, conforme opção de que trata o § 1º, art. 1º da Lei nº 12.618/2012, cujo prazo foi prorrogado até a data de 29/03/2019, por via da Medida Provisória nº 853/2018.

Assinado eletronicamente em 18/03/2019

Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR

Corregedor do TRT da 18ª Região

Portaria
Portaria SCR/NGMAG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
Núcleo de Gestão de Magistrados
PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 817/2019
O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público;
CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 21, inciso VIII, do Regimento Interno,
R E S O L V E:
Art. 1º Designar a Juíza do Trabalho Substituta JEANNE KARLA RIBEIRO E BEZERRA, volante regional, para auxiliar na 4ª Vara do Trabalho de Anápolis, a partir de 25 de março de 2019, até ulterior deliberação, em virtude de aposentadoria do Juiz Auxiliar Fixo.
Parágrafo único. Autorizar o deslocamento da referida magistrada nos períodos de 25 a 29 de março e de 8 a 12 de abril de 2019, no percurso Goiânia – Anápolis - Goiânia, bem como o pagamento das respectivas diárias.
Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 20 de março de 2019.
Assinado Eletronicamente
Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR
Corregedor do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
Núcleo de Gestão de Magistrados
PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 818/2019
O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público;
CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 21, inciso VIII, do Regimento Interno,
R E S O L V E:
Designar a Juíza do Trabalho Substituta JEANNE KARLA RIBEIRO E BEZERRA, volante regional, para auxiliar na 13ª Vara do Trabalho de Goiânia, no dia 21 de março de 2019.
Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 20 de março de 2019.
Assinado Eletronicamente
Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR
Corregedor do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

NÚCLEO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS

PORTARIA TRT SCR/NGMAG N. 789/2019

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 2494/2019,

RESOLVE:

CONCEDER à Juíza do Trabalho VALÉRIA CRISTINA DE SOUSA SILVA ELIAS RAMOS, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Rio Verde, prorrogação da licença para tratamento de saúde, por 15 (quinze) dias, no período de 12 a 26 de março de 2019, nos termos do artigo 69, inciso I, da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979, bem como do artigo 82, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, subsidiariamente aplicada.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE EM 18/03/2019

Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR

Corregedor do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Núcleo de Gestão de Magistrados

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 791/2019

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público;

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 21, inciso VIII, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Designar, a partir de 15 de março de 2019, o Juiz do Trabalho Substituto GUILHERME BRINGEL MURICI, volante regional, para atuar nos processos de suspeição da Vara do Trabalho de Ceres em virtude de suspeição declarada pela Juíza Titular.

Parágrafo único. Autorizar o deslocamento do referido magistrado, quando necessário, no percurso Goiânia – Ceres - Goiânia, bem como o pagamento das respectivas diárias.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 18 de março de 2019.

Assinado Eletronicamente

Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR

Corregedor do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Núcleo de Gestão de Magistrados

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 792/2019

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público;

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 21, inciso VIII, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Designar, a partir de 15 de março de 2019, a Juíza do Trabalho Substituta GIRLENE DE CASTRO ARAÚJO ALMEIDA, volante regional, para atuar nos processos de suspeição da Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos e Posto Avançado de Iporá, em virtude de suspeição declarada pelos Juízes Titular e Auxiliar Fixo.

Parágrafo único. Autorizar o deslocamento da referida magistrada, quando necessário, no percurso Goiânia – São Luís de Montes Belo/Iporá - Goiânia, bem como o pagamento das respectivas diárias.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 18 de março de 2019.

Assinado Eletronicamente

Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR

Corregedor do TRT da 18ª Região

DIRETORIA GERAL**Portaria****Portaria DG**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 819/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 4570/2019,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor GUSTAVO MEDEIROS DE REZENDE SOARES de Goiânia-GO a Iporá-GO, nos dias 21 e 22/03/2019, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Realizar a escolta do Presidente do Tribunal durante a solenidade de inauguração das novas instalações do Posto

Avançado de Iporá-GO, a se realizar no dia 21/03/2019, conforme P.A. nº 4069/2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 20 de março de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 820/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 4569/2019,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor MÁRIO AUGUSTO SILVEIRA BORGES de Goiânia-GO a Iporá-GO, nos dias 21 e 22/03/2019, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: Realizar a escolta do Presidente do Tribunal durante a solenidade de inauguração das novas instalações do Posto Avançado de Iporá-GO, a se realizar no dia 21/03/2019, conforme P. A. nº 4069/2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 20 de março de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 811/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 4521/2019,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor HÉRCULES MARTINS PONTES de Goiânia-GO a Brasília-DF, no período de 03/04/2019 a 04/04/2019, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: Conduzir veículo oficial para o Exmº Desembargador-Presidente, Paulo Pimenta, que participará, na condição de membro representante do COLEPRECOR, da 2ª reunião ordinária do Comitê Gestor Nacional do PJe - CJNPJe, a realizar-se no dia 03/04/2019, na sede do TST.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 19 de março de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 812/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 4556/2019,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor CARLOS ANTONIO DE MOURA de Goiânia-GO a Brasília-DF, no período de 27 a 28/03/2019, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: REUNIÃO/SEMINÁRIO - Apresentação do Painel Orçamentário do SIGEO na reunião Ordinária da Coordenação dos Diretores-Gerais da Justiça do Trabalho no dia 28/03/2019, na sede do TST, conforme PA nº 23590/2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 19 de março de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 813/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 4557/2019,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor ROBNALDO JOSÉ SANTOS ALVES de Goiânia-GO a Brasília-DF, no período de 27 a 28/03/2019, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: REUNIÃO/SEMINÁRIO - Apresentação do Painel Orçamentário do SIGEO na reunião Ordinária da Coordenação dos Diretores-Gerais da Justiça do Trabalho no dia 28/03/2019, na sede do TST, conforme PA nº 23590/2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 19 de março de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

Portaria DG/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 814/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 232/2019, posteriormente, republicada pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 350/2019, e o teor do Processo Administrativo nº 4461/2019, Considerando o teor do parágrafo único do art. 3º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que na hipótese de impedimento legal do substituto, será permitida a designação de outro servidor por período determinado; Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de substituto de função em comissão de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Designar, em caráter excepcional, a servidora EMMANUELLE LIMA CATÚLIO, código s202285, à disposição desta Corte, para substituir a titular da função comissionada de Chefe de Núcleo, código TRT 18ª FC-6, do Núcleo de Relações Institucionais e Cerimonial, ocupada pela servidora ADNÓLIA PEREIRA DE OLIVEIRA AIRES, código s202557, nos dias 21 e 22 de março de 2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 19 de março de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 815/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 232/2019, posteriormente, republicada pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 350/2019, e o teor do Processo Administrativo nº 4466/2019, Considerando o teor do art. 3º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que na hipótese de não haver substituto indicado automaticamente, a autoridade competente poderá designar substituto, previamente, para o período de afastamento ou impedimento do titular;

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pelo servidor no formulário de designação de substituto de função em comissão de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Designar o servidor ALEXANDRE RIBEIRO GONÇALVES TEOTONIO, código s163074, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a titular da função comissionada de Chefe de Serviço, código TRT 18ª FC-5, do Núcleo de Relações Institucionais e Cerimonial, ocupada pela servidora ANA CRISTINA REBOUÇAS TORRES, código s162337, nos dias 21 e 22 de março de 2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 19 de março de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

Portaria

Portaria GP/SGJ

PORTARIA TRT 18ª GP/SGJ Nº 809/2019

Designa a Equipe que atuará na 2ª etapa da Justiça Itinerante em Águas Lindas de Goiás.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o estabelecido no art. 3º, inciso IV, da Portaria TRT 18ª GP/SGJ Nº 67/2013, que institui o Grupo de Trabalho da Justiça Itinerante; e

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 9372/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Equipe que atuará na 2ª etapa do Programa Justiça do Trabalho Itinerante a ser realizada na Cidade de Águas Lindas de Goiás, no período de 25 a 29 de março de 2019, que será composta por: Jeovana Cunha de Faria, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Valparaíso de Goiás, Ronaldo Barbosa da Silva, servidor lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação, Cláudio César Ferreira da Silva, lotado na Vara do Trabalho de Posse e Luciano Batista de Souza, lotado no Núcleo de Segurança Institucional e Prevenção a Incêndios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado Eletronicamente
 PAULO PIMENTA
 Desembargador-Presidente
 do TRT da 18ª Região

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despacho SGPE

Processo Administrativo nº: 3209/2019
 Interessado: PAULO ANTÔNIO DA CUNHA
 Assunto: abono de permanência.
 Decisão: deferido.

Processo Administrativo Nº: 3521/2019.
 Interessada: DORIVAL PEIXOTO DE CARVALHO
 Assunto: Conversão de licença-prêmio em pecúnia e indenização de férias
 Decisão: Deferido.

Processo Administrativo Nº:41412019
 Interessado: ERMESON SANTOS DA CRUZ,
 Assunto: Averbação de Tempo de Contribuição
 Decisão: Deferido

Processo Administrativo Nº 4515/2019
 Interessado: LUCIANA GOMIDES BORGES MARINHO
 Assunto: Averbação de Tempo de Contribuição
 Decisão: Deferido

Processo Administrativo Nº 4522/2019
 Interessado: THIAGO MARINHO DO NASCIMENTO
 Assunto: Averbação de Tempo de Contribuição
 Decisão: Deferido

Processo Administrativo nº: 1308/2019
 Interessado: C.A.A.
 Assunto: Aposentadoria por invalidez
 Decisão: indeferido.

ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1		
Despacho	1		
Despacho GP	1		
Portaria	1	Portaria SCR/NGMAG	3
Portaria GP/DG	1	DIRETORIA GERAL	4
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	1	Portaria	4
Certidão	1	Portaria DG	4
Certidão SCR	1	Portaria DG/SGPE	6
Despacho	3	SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA	6
Despacho SCR	3	Portaria	6
Portaria	3	Portaria GP/SGJ	6
		SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	7

Despacho	7	
Despacho SGPE	7	